



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 799/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0799/2021, acerca do Projeto de Lei nº 478/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Passagem Jornalista José Trindade Celis o espaço público que especifica, localizado no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, esclarecendo que a matéria foi enviada à CGPATRI para análise conclusiva.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 07/02/2022, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055596632** e o código CRC **37670A25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003513-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 055138034

São Paulo, 19 de novembro de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 478/2021, de autoria de Faria de Sá, que denomina Passagem Jornalista José Trindade Celis o espaço público que especifica, localizado no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa - Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Supervisora,

Em atenção ao solicitado em doc. 053885614 e considerando que não obtivemos, até o momento, informações de SEGES/CGPATRI e nem informações conclusivas de SIURB/PROJ, e que o prazo de devolução se encontra expirado, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em docs. 054972973 e 055077547.

Atenciosamente,

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2021, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055138034** e o código CRC **FF1E1CE0**.

Materia DOCREC 102/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plID=350473>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003513-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 054972973

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 478/2021, de autoria de Faria de Sá, que denomina Passagem Jornalista José Trindade Celis o espaço público que especifica, localizado no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Passagem Jornalista José Trindade Celis o espaço público inominado localizado entre as ruas Bartolomeu Belli altura do nº 157 e Rua Tito altura do nº 1350-1354.”

De acordo com o artigo 1º e fotos anexadas no documento 053884021, identificamos no MDC (assinalado em azul no documento 054481736) o logradouro localizado no setor 24, quadra 001, no Distrito da Lapa, Subprefeitura Lapa.

O logradouro não está caracterizado na planta CPCO e na planta genérica referente à Lei nº 4371/53, constando como córrego.

À vista da informação no documento 054494415, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 053884021, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Jornalista José Trindade Celis” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição e a localização do logradouro são suficientes para identificação do logradouro, mas incompleta quanto a caracterização de dados técnicos. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.

Assim sendo, ratificamos a Informação SMUL/CASE/DLE (054494415) de que a via não poderá ser considerada oficial e não há como prosseguir com a denominação, sem informações de SIURB/PROJ e

Subprefeitura quanto a abertura da via e CGPATRI quanto ao domínio, a qual foi realizada em 08/11/2021 fls. 6 em Encaminhamento SMUL/CASE/DLE (054588634).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/11/2021, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054972973** e o código CRC **F7373D8F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003513-2**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 055077547****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 478/2021, de autoria de Faria de Sá, que denomina Passagem Jornalista José Trindade Celis o espaço público que especifica, localizado no Bairro da Lapa, Subprefeitura Lapa - Pedido de Subsídios**SMUL/GAB**

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção às indagações requeridas em doc. 053884021, encaminhamos as respostas de CASE/DLE em doc. 054972973, que acolhemos.

ORNELINO JOSÉ C. LOPES

Coordenador

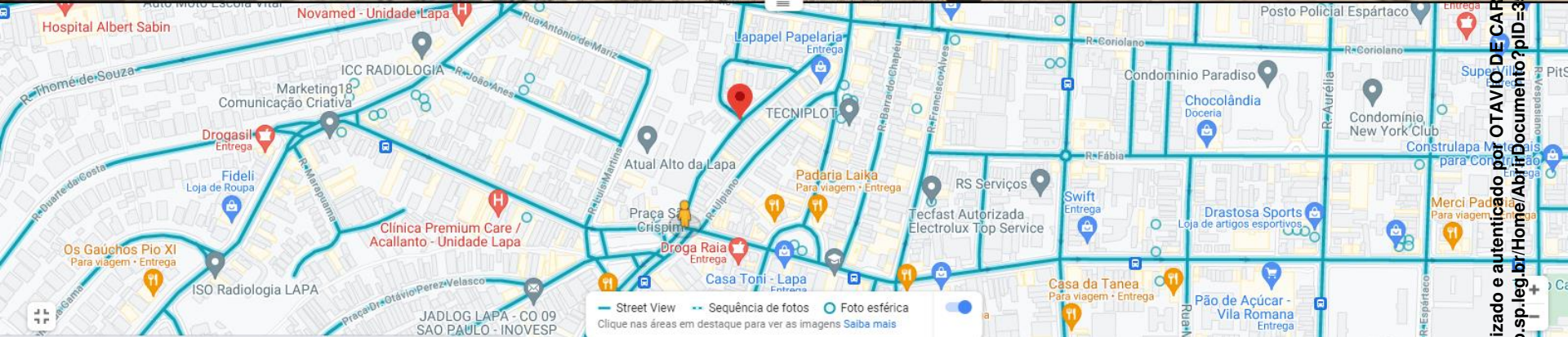
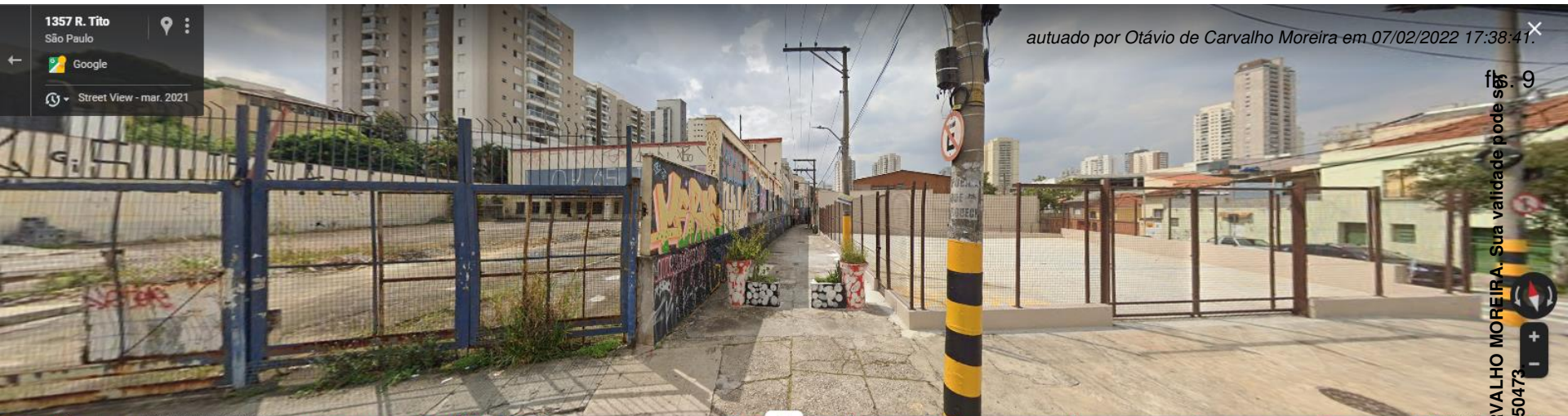
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 18/11/2021, às 13:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055077547** e o código CRC **63FBB6A4**.



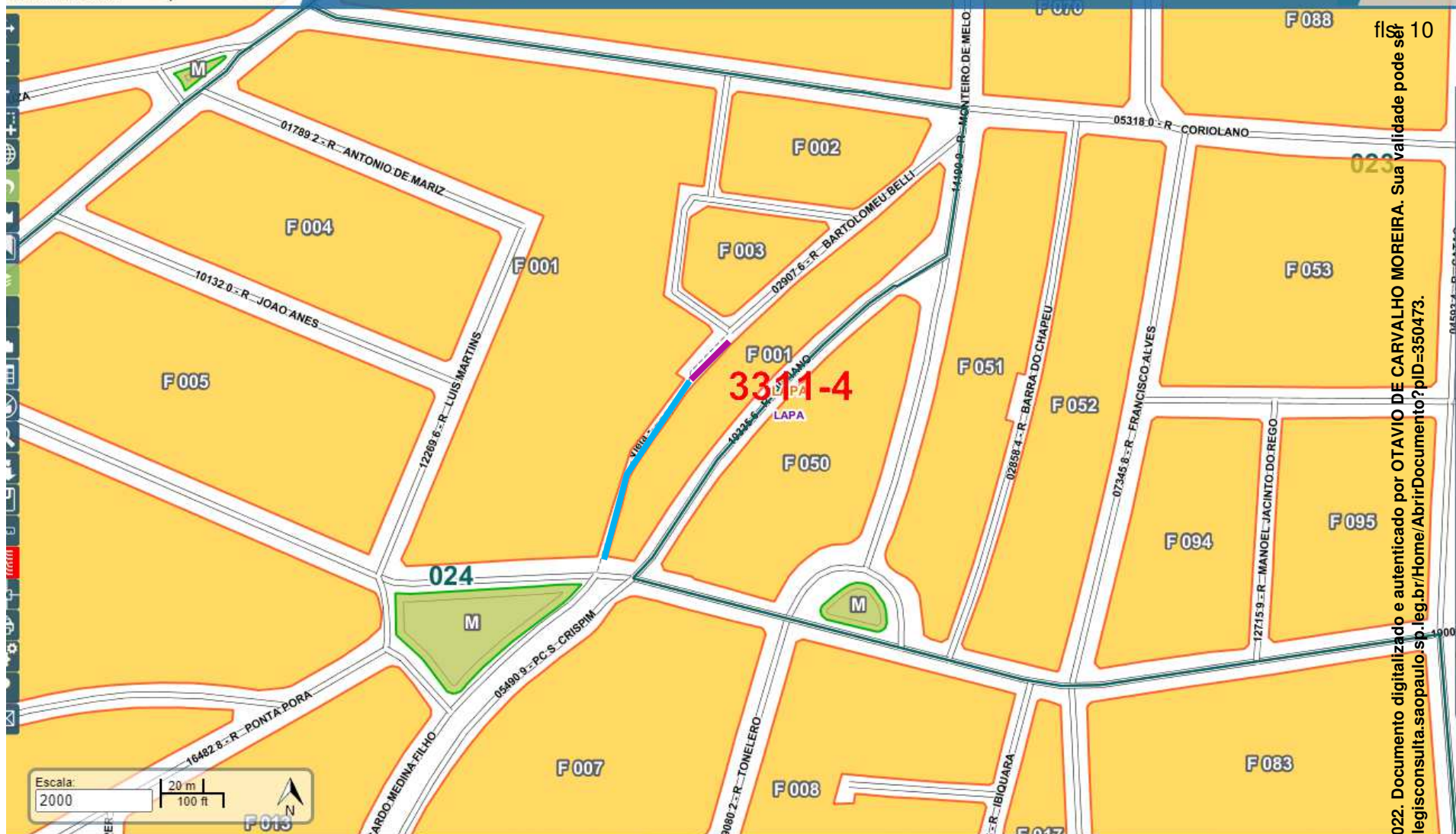
atualizado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 17:38:41.

Matéria DOCREC 102/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?ID=350473>.



atuado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 17:38:41

Matéria DOCREC 102/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?Id=350473>



PL 478/2021 SEI 6010.2021/0003513-2 SETOR 24 QUADRA 001

- Trecho consta na planta CPCO 281 (fl.2)
- Trecho consta como córrego na lei genérica 4371/53

281

fls 11



Planta (parcial) CPCO 281

	E
00	7.800
00	8.0
00	7.50

UNIDADES TRIBUTAVEIS

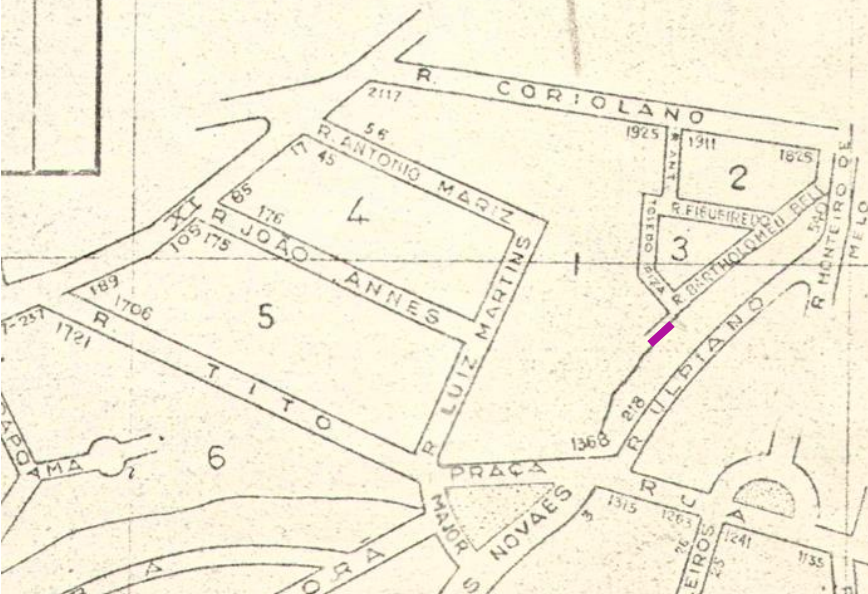
FUNDIAL.....2328

TERRITORIAL...1676

TOTAL.....4004

ORIGINAL
DA

LEI 4371-53

(EMPLACAMENTO)
SCUOS

N.V.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Projetos-Serviço de Expediente**

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

PROCESSO 6010.2021/0003513-2**Informação SIURB/PROJ-3001 Nº 054956731**

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

SIURB/PROJ4

Sr Diretor

Trata a inicial P.L. 478/2021 de proposta para denominação de passagem Jornalista José Trindade Celi à viela sanitária ,no prolongamento da Rua Bartolomeu Belli ,conforme planta anexa(054481736).

Sob o aspecto viário trata-se de local não oficial e não integrante de plano de arruamento aprovado ou regularizado,não incidindo plano de melhoramento viário aprovado por lei ou em estudo. Em resumo trata-se apenas de um córrego para o qual solicitamos informar se há projeto ou diretriz hidráulica.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Kopenhagen Feld, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/11/2021, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054956731** e o código CRC **1CB05856**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003513-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 054935604**

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: logradouro - denomina **Passagem Jornalista José Trindade Celis**Proc. SEI: **6010.2021/0003513-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL /ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Passagem Jornalista José Trindade Celis** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 478/21** de autoria do vereador **Faria de Sá**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e membro de entidade com atividades que beneficiam a coletividade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL /ATL III

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a) I**, em



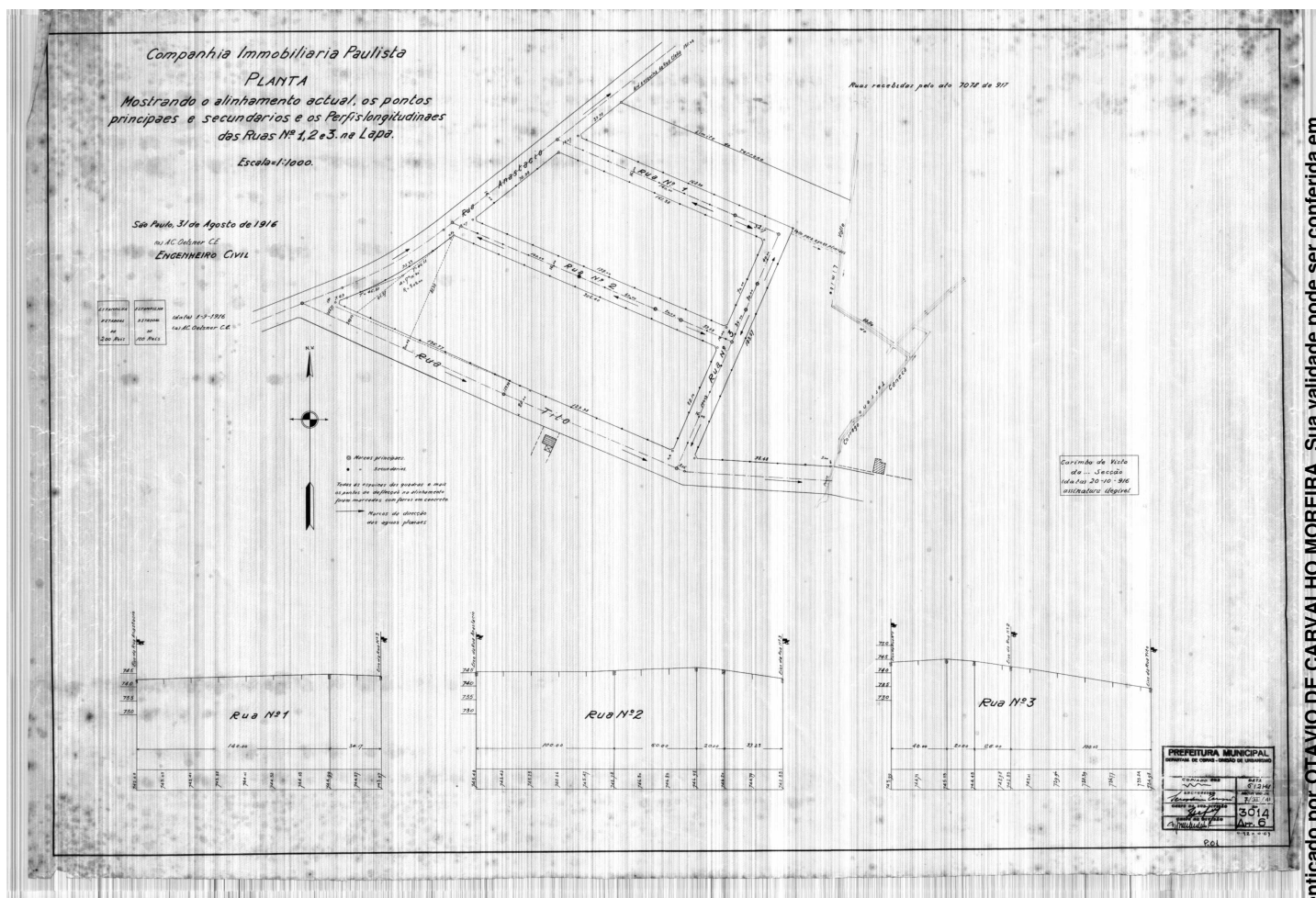
16/11/2021, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 16/11/2021, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054935604** e o código CRC **D457DAF7**.





Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			BARTOLOMEU BELLI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			BARTOLOMEU BELLI

Folha MOC:	09-E	Quadrícula:	D4
Ponto Inicial:	R MONTEIRO DE MELO		
CodLog:	14190-9	Setor/Quadra:	024-002
		Qtde de lotes:	8

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	3579	37
Oficialização e Denominação	Lei	3579	37
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Lei	3579	37
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficializa Leito	Lei	5969	62
Oficializa Leito	Decreto	10833	74
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC

BARRA FELIZ	RUA	74037-3	D	-14906/78	AV. DR. FREDERICO N. DA COSTA CAM
BARRA FRIA	RUA	02040-1	D	-02003/69	CARTELA NITRAL
BARRA GRANDE	RUA	02070-3	D	-07076/69	S. URSULA
BARRA LONGA	RUA	02071-1	D	-04709/60	PRES. ALTINO
BARRA MANSA	RUA	02072-0	L	-04371/63	BUZIOS
BARRALHARA	RUA	02073-4	D	-06163/69	COATA
BARREIRO	RUA	02079-7	L	-04371/63	ESTEVAO DE SIQUEIRA
BARRETO DE MENEZES	RUA	02082-7	D	-02031/64	CONS. CARRAO
BARRETO MUNIZ	RUA	02083-8	D	-08337/64	HIGUEL ESTEFANO
BARRETOS	RUA	02084-3	A	-00306/32	R DA MOCCA
BARRINHA	RUA	76294-0	D	-14363/77	ES DO BORORE
BARRO BRANCO	AVENIDA	02087-0	D	-14045/76	R DAS JOIAS
BARROS	ALAMEDA	02089-4	A	-00972/16	MARTIN FRANCISCO
BARROS ÁVILA	RUA	02091-6	D	-08520/62	TEN. SOTOMANO
BARROS BROTERO	RUA	02092-4	D	-04006/64	PEDRO BUENO
BARROS CADAM	PRAÇA	02093-2	D	-02631/64	BOTUCARAI JACARACANGA
BARROSO NETO	RUA	02095-9	D	-04713/60	CORIFEU DE AZEV MARQUES
BARTIRA	RUA	02096-9	L	-04371/63	R ATIGUÁIA
BARTOLOMEU AIRES	RUA	02098-0	D	-07606/66	ESTEVAO DE ALBUQUERQUE
BARTOLOMEU S. DE SIQUEIRA	RUA	02010-6	D	-07698/60	SILVEIRA MOREIRA
BARTOLOMEU BEJAMMO	RUA	02006-0	D	-08807/69	ESTR. DA PENHINHA
BARTOLOMEU BELLI	RUA	02007-6	L	-03879/37	MONTEIRO DE MELO
BARTOLOMEU BEZERRA	RUA	02008-4	D	-07477/60	PEDRO RODRIGUES BEJA
BARTOLOMEU CANACHO	RUA	02011-4	L	-04371/63	STRAIA
BARTOLOMEU CONDOVIL	RUA	02012-2	D	-06206/68	DR IVAN PINHEIRO
BARTOLOMEU CORREA BUENO	RUA	70928-2	D	-14977/78	ES DO ORATORIO
BARTOLOMEU DE ABEIRA	RUA	02013-0	D	-04706/60	BENTO DE ASSIS
BARTOLOMEU DE TORALES	RUA	02019-0	D	-08273/61	ARAGAO
BARTOLOMEU DIAS	RUA	02020-3	D	-02631/64	ZODIACO

atualizado por Otávio de Carvalho Moreira em 07/02/2022 17:38:41.

fil 18

Matéria DOCREC 102/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=350473>.



SEI 6010.2021/0004002-0 / pg. 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003513-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 054494415

SMUL – CASE - DLE

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Trata o presente de pedido de informações sobre o Projeto de Lei 478/2021 do Vereador Faria de Sá para denominar como Passagem Jornalista José Trindade Celis a viela prolongamento da Rua Bartolomeu Belli indicada em cor azul no Mapa MDC e CPCO (054481736).

Para a viela temos a informar:

1. Não é oficial;
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado;
3. Está situada na divisa do loteamento da Cia Paulista onde figura como córrego de acordo com a Planta ARR-0006 (054494130);
4. Não consta como área pública

Portanto não poderá ser liberada para oficialização sem consultarmos SIURB/PROJ e Subprefeitura para verificar se constam informações sobre a sua abertura e CGPATRI quanto ao seu domínio.

Devido ao prazo para devolução retornamos o presente para orientação quanto ao prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 05/11/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054494415** e o código CRC **5DCB685A**.

